



**RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 03/2016**

**Altera o Horário da Sessão Plenária da Câmara Municipal de Vereadores de Santa Maria, especificamente no dia 24 de março de 2016.**

**LUIZ CARLOS AVILA DA SILVA**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Santa Maria, Rio Grande do Sul,

**FAÇO SABER** que, em conformidade com o que determina a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno desta casa, o plenário aprovou e Eu promulgo a seguinte:

**RESOLUÇÃO LEGISLATIVA**

**Art. 1º** A Sessão Plenária Ordinária do dia 24 de março de 2016, terá seu início às 11 horas.

**Art. 2º** A presente Resolução Legislativa entra em vigor na data de sua publicação e tem vigência temporária, conforme o disposto no artigo anterior.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Santa Maria, aos vinte e três (23) dias do mês de março de 2016.

**Ver. LUIZ CARLOS AVILA DA SILVA**  
Presidente da CMVSM

Registre-se e publique-se

**Ver<sup>a</sup>. Marta Zanella**  
1ª Secretária